

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 005/12 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, FAZENDA JERICÓ, S/N, SANTO AMARO-BA, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE COMUNITÁRIA DO JERICÓ. FIRMADO EM 06/03/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E MÔNICA DE ASSIS ALVES, OBJETO DO P.A. 400/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 005/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Educação	02.13.00	2018	33.90.36.00	19
Sec. Educação	02.13.00	2009	33.90.36.00	1

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 06 de Março de 2012

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

MÔNICA DE ASSIS ALVES
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 012/12 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GAL. ARGOLO, Nº 59, SANTO AMARO-BA, PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE APOIO AO ALUNO E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL - NAEPEM. FIRMADO EM 02/03/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E ALEXSANDRA BARRETO DOS SANTOS, OBJETO DO P.A. 392/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 012/11, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Educação	02.13.00	2018	33.90.36.00	19
Sec. Educação	02.13.00	2009	33.90.36.00	1

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 02 de Março de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

ALEXSANDRA BARRETO DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 009/12 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO SOLDADO, Nº 06, SANTO AMARO-BA, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE COMUNITARIA DRA ELVIRA ARAUJO QUEIROZ. FIRMADO EM 01/03/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E ALMERINDA DOS SANTOS, OBJETO DO P.A. 389/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 009/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Educação	02.13.00	2018	33.90.36.00	19
Sec. Educação	02.13.00	2009	33.90.36.00	1

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 01 de Março de 2012

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

ALMERINDA DOS SANTOS
CONTRATADA

Testemunhas:

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2012 AO CONTRATO Nº 011/12 DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) IMÓVEIS SITUADO NA RUA F, S/N, CANDOLÂNDIA, PRAÇA DA MATRIZ, S/N, OLIVEIRA DOS CAMPINHOS, POVOADO TANQUE DE SENZALA, S/N, SANTO AMARO-BA, PARA FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, ESCOLINHA DO BOM PASTOR, ESCOLA COMUNITARIA VISCONDE DE SÃO LOURENÇO E CIRCULO OPERÁRIO CATÓLICO DE SANTO AMARO, SITUADO À PRAÇA JOVINIANO BARRETO, Nº30. FIRMADO EM 02/03/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, E CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, OBJETO DO P.A. 395/12, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 011/12, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Sec. Educação	02.13.00	2018	33.90.39.00	19
Sec. Educação	02.13.00	2009	33.90.39.00	1

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 02 de Março de 2012.

Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

CÁRITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
CONTRATADA

Testemunhas:
